



1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL 03/2022

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados encontram-se na PAUTA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO que se realizará na **SEGUNDA-FEIRA, DIA 28 DE MARÇO DE 2022**, com início às **17H00MIN**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **“ZOOM”**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 014/2019 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.** Requerente: Nacional Futebol Clube de Pombal. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**
2. **PROCESSO Nº 016/2022 –** Jogo: Treze Futebol Clube x Grêmio Recreativo Serrano, realizado em 24 de fevereiro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciado:** Treze Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**
3. **PROCESSO Nº 022/2022 –** Jogo: Padre Zé Esporte Clube x Associação Esportiva VF4, realizado em 26 de fevereiro de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciado:** Padre Zé Esporte Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.**
4. **PROCESSO Nº 025/2022 –** Jogo: Vera Cruz Social Futebol Clube x Associação Atlético Boa Vista, realizado em 02 de março de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciado:** Vera Cruz Social Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**
5. **PROCESSO Nº 028/2022 –** Jogo: Clube Recreativo Kashima x 13 de Maio Esporte Clube, realizado em 03 de março de 2022 – Campeonato Paraibano



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

de Futebol Sub-17. **Denunciados:** Pedro Henrique de Sousa Silva, atleta do Clube Recreativo Kashima e André Ferreira da Silva Júnior, atleta do 13 de Maio Esporte Clube, ambos incurso no Art. 254, §1º, Inciso II do CBJD e o Clube Recreativo Kashima incurso no Art. 191, Inciso I do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**

6. **PROCESSO Nº 040/2022** – Jogo: Auto Esporte Clube x Associação Esportiva Marretinha, realizado em 05 de março de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciados:** Arthur Santos de Sousa, atleta do clube Associação Esportiva Marretinha e o Auto Esporte Clube incurso no Art. 191, Inciso I do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**
7. **PROCESSO Nº 052/2022** – Jogo: Associação Esportiva VF4 x Auto Esporte Clube, realizado em 10 de março de 2022 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciado:** José Welligton Andrade da Silva, atleta do Auto Esporte Clube incurso no Art. 243-F c/c o Art. 258, §1º, Inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.**

João Pessoa, 23 de março de 2022.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB

TJDF-PB